



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2021.

Exma. Sra.

**Vereadora Caroline de Carvalho Castro**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**LAGOA DA PRATA- MG.**

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O Projeto de Lei que ora apresentamos, de acordo com o Setor de Planejamento, tem por finalidade realizar o Projeto de decoração da cidade para as festividades do Natal.

Através do mencionado Projeto, haverá um incentivo a retomada do comércio local que foi prejudicado ao longo do ano devido a Pandemia da Covid-19. A ação objetiva, dessa forma, impulsionar o comércio, contribuindo ainda mais para resgatar e incentivar o fomento ao comércio.

Segue, anexo, detalhamentos das dotações.

Cordiais Saudações.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECEBIDO**

Em 13 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

*Idalina Rodrigues da Silva*  
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº EM 136/2021**

**"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Gabinete da Secretaria  
23.691.0602.3.023 – Promoção para incentivo ao desenvolvimento do comércio local - Parcerias  
335043 – Subvenções Sociais ..... R\$ 200.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura  
13.392.0501.4.081 – Promoção da Cultura por meio de Parcerias  
335043 – Subvenções Sociais ..... R\$ 90.000,00  
05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo  
23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas  
449051 – Obras e instalações ..... R\$ 110.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.023 - Promoção para incentivo ao Desenvolvimento do Comércio local por meio de Parcerias  
Meta: Decoração Natalina nas praças e ruas da cidade com o objetivo de incentivar o comércio local e dessa foram retomar o comércio que foi prejudicado pela pandemia.  
Produto: Decoração para as festividade do Natal.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2021.

  
**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 098/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em  
13 / 09 / 2021 às 11:40hs  
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

23.691.0602.3.023 – Promoção para incentivo ao Desenvolvimento do Comércio local por meio de parcerias.

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

a) Dotação a ser anulada:

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura

13.392.0501.4.081 – Promoção da Cultura por meio de Parcerias

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 90.000,00

b) 05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas

449051 – Obras e instalações.....R\$ 110.000,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

c) Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.023 - Promoção para incentivo ao Desenvolvimento do Comércio local por meio de Parcerias

Meta: Decoração Natalina nas praças e ruas da cidade com o objetivo de incentivar o comércio local e dessa foram retomar o comércio que foi prejudicado pela pandemia.

Produto: Decoração para as festividade do Natal.

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado para a realização de projeto de decoração da cidade para a festividade do Natal, incentivando a retomada do comércio local que foi prejudicado ao longo do ano devido a Pandemia da Covid-19, tendo em algumas ocasiões que se manterem fechados obedecendo as restrições impostas, como as festividades de fim de ano, tendem a impulsionar o comércio, acredita-se que a decoração possa contribuir ainda mais para resgatar e incentivar o fomento ao comércio.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2021.

  
NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa